

11	José Magalhães dos Santos	080.***.***-13	DECLASSIFICADO	ITEM 4.3.4
12	José Gomes	178.***.***-04	DECLASSIFICADO	ITEM 7.1 – LETRA D
13	Josimar Ferreira da Costa	527.***.***-53	DECLASSIFICADO	ITEM 7.1 – LETRA D
14	Lauriane Nascimento Araújo	789.***.***-72	DECLASSIFICADA	ITEM 7.1 – LETRA D
15	Luzenilda Caripuna Aguiar	719.***.***-87	DECLASSIFICADA	ITEM 7.1 – LETRA D
16	Lucineia Gomes da Costa	545.***.***-87	DECLASSIFICADA	ITEM 4.3.4
17	Duzenir da Silva Correia	383.***.***-15	DECLASSIFICADA	ITEM 4.3.4
18	Maria Dolores Alves Barros	767.***.***-44	DECLASSIFICADA	ITEM 4.3.4
19	Maria José do Nascimento Silva	644.***.***-34	DECLASSIFICADA	ITEM 4.3.4
20	Maria Vilanir Silva Matos	382.***.***-49	DECLASSIFICADA	ITEM 4.3.4
21	Maria Raimunda Barbosa Rodrigues	339.***.***-68	DECLASSIFICADA	ITEM 7.1 – LETRA D
22	Maurício Patrício Pimentel Alves	144.***.***-20	DECLASSIFICADO	ITEM 7.1 – LETRA D
23	Moisés Tavares Bezerra	074.***.***-20	DECLASSIFICADO	ITEM 7.1 – LETRA D
24	Maria da Luz Rocha de Farias	407.***.***-25	DECLASSIFICADA	ITEM 18.6
25	Rafaella Batista de Melo	009.***.***-82	DECLASSIFICADA	ITEM 7.1 – LETRA D
26	Roberto Bertol Martins	955.***.***-20	DECLASSIFICADO	ITEM 4.3.4
27	Rosilene Santos de Sousa	382.***.***-15	DECLASSIFICADA	ITEM 4.3.4
28	Roseli Abreu de Araújo	300.***.***-44	DECLASSIFICADA	ITEM 7.1 – LETRA D
29	Sebastião Marinho Tavares Beserra	099.***.***-72	DECLASSIFICADO	ITEM 7.1 – LETRA D
30	Vilson Oliveira Costa	222.***.***-00	DECLASSIFICADO	ITEM 4.3.4

Boa Vista – RR, 26 de agosto de 2025.

**Cezar Carlos Soto Riva**  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA  
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

PORTARIA Nº 064/2025/SMSOP/SAD/GAPP

O Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras Sra. Tainá Parente Aragão, matrícula 44623 e Sra. Kauane Samille Menezes Gomes, matrícula 953259 como fiscais do Contrato Administrativo nº 560-SMSOP/SAD/GAPP/2025 referente ao Processo nº 024587/2025/SMSOP que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviço de buffet, para atender os eventos realizados pela Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE (Órgão Gerenciador) e dos demais órgãos participantes.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a contar da sua assinatura.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista, 25 de agosto de 2025.

Assinatura Eletrônica  
Cláudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA  
GABINETE

PORTARIA Nº 65/2025/SMSOP/GAB/CG

O Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos da SINDICÂNCIA DISCIPLINAR ACUSATORIA Nº 054/2024-CORREGEDORIA/SMST/VOL. I, motivado pelo MEMO Nº 40759/SMST/CGGCM/2024 e seus anexos, RESOLVE:

1. Destituir a Comissão da Sindicância Disciplinar Acusatória, instaurado pela portaria nº 131/2024-CORREGEDORIA/SMST, publicada no DOM nº 6239 de 27 de novembro de 2024;

2. Acolher o parecer do Corregedor de Segurança em vista não existir a transgressão disciplinar do Guarda Civil Municipal L.E.T.S., matrícula nº 965521 e determinar o ARQUIVAMENTO desta Sindicância Acusatória em obediência ao Art. 48, da Lei Municipal nº 1007/2007;

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 42507BFEB

nicipal nº 1.007/2007.

3. Determinar à Chefia de Gabinete que:

a) Remeta uma via digitalizada dos autos à Corregedoria para fins de arquivamento;  
b) Remeta uma via digitalizada do Processo à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 25 de agosto de 2025.

Cláudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal de Segurança  
e Ordem Pública – SMSOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA  
GABINETE

PORTARIA Nº 66/2025/SMSOP/GAB/CG

O Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Procedimento Investigatório Preliminar nº 021/2024-CORREGEDORIA/SMST/VOL. I, motivado pelo MEMO Nº 38743-SMST/CGGCM/2024 e seus anexos, para o fim de apurar possível infração disciplinar, RESOLVE:

1. Destituir a Comissão do Procedimento Investigatório Preliminar, instaurado pela Portaria nº 119/2024-CORREGEDORIA/SMST, publicada no DOM nº 6228 de 08 de novembro de 2024;

2. Acolher o Parecer do Corregedor de Segurança, tendo em vista não existir a transgressão disciplinar por parte da Guarda Civil Municipal E.R.B., matrícula nº 965521 e determinar o ARQUIVAMENTO deste Procedimento Investigatório Preliminar em obediência ao Art. 48, da Lei Municipal nº 1007/2007;

3. Determinar à Chefia de Gabinete que:

a. Remeta os autos à Corregedoria para fins de arquivamento;

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 25 de agosto de 2025.

Cláudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal de Segurança  
e Ordem Pública – SMSOP

